



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025 (Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no âmbito do Município de Montanha - ES, e dá outras providências.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, receberam o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025 de iniciativa do Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada membro reserva-se o direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 03 de dezembro de 2025.

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOOTTO**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
Membro